EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 201/10

CONSIDERANDO que no ano de 2009, após a aprovação desta Casa de Leis, foi sancionada a **Lei Municipal nº 2098** que alterou a redação das Leis que dispõem sobre a reorganização administrativa e do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Votorantim;

CONSIDERANDO que a referida Lei não contemplou os **motoristas e operadores de máquinas com a mudança de padrão**, e esta Vereadora foi procurada por vários representantes da referida classe que estão aguardando o reconhecimento da Administração também para as suas funções; e,

CONSIDERANDO finalmente, a importância dos motoristas e operadores de máquinas que estão expostos durante o dia todo a vários riscos, e também o nosso compromisso com a valorização desses servidores municipais, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal,** para que nos informe o seguinte:

a) Está nos planos da Administração enviar a esta Casa um projeto de lei **alterando o padrão dos motoristas de 09 para 11, e de igual forma para os operadores de máquinas,** dando aos referidos profissionais um aumento significativo em seus vencimentos?

b) Caso esteja nos planos da Administração, poderia nos informar para quando estaria previsto essa providência, uma vez que, tanto os motoristas quanto os operadores de máquinas aguardam ansiosamente por esse reconhecimento, a exemplo do que ocorreu para outras funções.

c) Em caso negativo, qual a justificativa para o não atendimento da reivindicação desses trabalhadores?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 26 de abril de 2010.

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO
Vereadora